

agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do número máximo de novos alunos para cada admissão e número máximo de alunos inscritos em simultâneo, assim como a localidade de miniação do curso técnico superior profissional de Design para Media Digitais da Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, registado com o número R/Cr 56/2015 a 05.06.2015, publicado no Aviso n.º 617/2016, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14 de 21 de janeiro.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 07.09.2018, com o número R/Cr 56.1/2015.

14 de fevereiro de 2019. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

## ANEXO

3 — Número de registo: R/Cr 56.1/2015

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Caldas da Rainha .....	Escola Superior de Artes e Design .....	25	50
Torres Vedras .....	Câmara Municipal de Torres Vedras .....	20	40
<i>Total</i> .....		45	90

312073441

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

## Deliberação n.º 256/2019

Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal e do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, o Conselho de Gestão deliberou aprovar, em reunião

de 17 de janeiro de 2019, a Tabela de Taxas e Emolumentos anexa à presente Deliberação, a qual entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, considerando-se revogada a deliberação n.º 400/2017, publicada no *Diário da República* n.º 97, 2.ª série, de 19 de maio.

17 de janeiro de 2019. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

## ANEXO

## Taxas e emolumentos a praticar no Instituto Politécnico de Setúbal

Descritivo	Valor
1 — Cartas de Curso e Diplomas requeridos em simultâneo:	
1.1 — Mestrado ou Licenciatura .....	130,00 €
1.1.1 — Mestrado ou Licenciatura, com entrega do diploma no prazo máximo de 3 dias úteis (taxa de urgência) .....	160,00 €
1.1.2 — Mestrado ou Licenciatura — segunda via .....	65,00 €
2 — Cartas de Curso:	
2.1 — Mestrado ou Licenciatura .....	100,00 €
2.1.1 — Mestrado ou Licenciatura, com entrega da carta de curso no prazo máximo de 3 dias úteis (taxa de urgência) .....	130,00 €
2.1.2 — Mestrado ou Licenciatura — segunda via .....	50,00 €
3 — Diplomas:	
3.1 — Mestrado, Especialização, Pós Graduação, Pós Licenciatura, Licenciatura e Bacharelato .....	100,00 €
3.1.1 — Mestrado, Especialização, Pós Graduação, Pós Licenciatura, Licenciatura e Bacharelato, com entrega da carta de curso no prazo máximo de 3 dias úteis (taxa de urgência) .....	130,00 €
3.1.2 — Mestrado, Especialização, Pós Graduação, Pós Licenciatura, Licenciatura e Bacharelato — segunda via .....	50,00 €
3.2 — Curso Técnico Superior Profissional e Curso de Especialização Tecnológica .....	75,00 €
3.2.1 — Curso Técnico Superior Profissional e Curso de Especialização Tecnológica, com entrega da carta de curso no prazo máximo de 3 dias úteis (taxa de urgência) .....	105,00 €
3.2.2 — Curso Técnico Superior Profissional e Curso de Especialização Tecnológica — segunda via .....	37,50 €
3.3 — Outros diplomas de cursos não conferentes de grau .....	30,00 €
3.3.1 — Outros diplomas de cursos não conferentes de grau, com entrega da carta de curso no prazo máximo de 3 dias úteis (taxa de urgência) .....	60,00 €
3.3.2 — Outros diplomas de cursos não conferentes de grau — segunda via .....	15,00 €
4 — Certidões:	
4.1 — Certidão de matrícula ou inscrição, sem discriminação de UC .....	Isenta
4.2 — Certidão de matrícula ou de inscrição, com discriminação de UC .....	5,00 €
4.3 — Certidão de inscrição em UC isoladas ou subsequentes .....	5,00 €
4.4 — Certidão de aproveitamento (totalidade de UC aprovadas) ou de desempenho escolar (UC aprovadas no ano letivo transato) .....	15,00 €
4.5 — Certidão de programa de UC (por UC) .....	5,00 €
4.6 — Certidão de planos de estudos .....	20,00 €
4.7 — Certidão por fotocópia (por página) .....	1,50 €
4.8 — Certidão de aproveitamento na Prova Específica no Domínio da Língua Portuguesa para acesso aos mestrados em educação e ensino .....	60,00 €
4.9 — Certidão de candidatura a procedimento concursal de acesso .....	5,00 €
4.10 — Certidão de não prescrição .....	5,00 €
4.11 — Outras certidões .....	10,00 €
4.12 — Taxa de urgência com entrega no prazo máximo de 3 dias úteis .....	50 % do valor
5 — Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros (Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto):	
5.1 — Reconhecimento Automático de Diploma de Curso Técnico Superior Profissional, Grau de Licenciado e Mestre .....	50,00 €
5.2 — Reconhecimento de Nível de Diploma de Curso Técnico Superior Profissional, Grau de Licenciado e Mestre .....	400,00 €
5.3 — Reconhecimento Específico de Diploma de Curso Técnico Superior Profissional, Grau de Licenciado e Mestre .....	500,00 €
5.4 — Prova de avaliação, se necessária .....	150,00 €

Descritivo	Valor
5.5 — Conversão de Classificação final de Graus e Diplomas Estrangeiros (de acordo com n.º 3, artigo 6.º, Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto)	100,00 €
5.6 — Certidão de registo de reconhecimento — segunda via (Portaria n.º 33/2019)	50,00 €
6 — Candidaturas:	
6.1 — Mestrado, Pós Graduação: acesso, reingresso e mudança de ramo	50,00 €
6.2 — Licenciaturas: concursos especiais, mudanças de par instituição/curso, mudança de regime ou de ramo em cursos do IPS, reingressos, Estudante Internacional	50,00 €
6.3 — Curso Técnico Superior Profissional: acesso, mudanças de par instituição/curso, mudança de regime ou de ramo em cursos do IPS, reingressos	50,00 €
6.4 — Candidatura às provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos ministrados no IPS pelos maiores de 23 anos	50,00 €
6.5 — Candidaturas a Unidades Curriculares Isoladas	15,00 €
6.6 — Inscrição na prova escrita de ingresso associada ao concurso de Estudante Internacional	50,00 €
6.7 — Inscrição na prova de português associada ao concurso de Estudante Internacional	50,00 €
6.8 — Candidaturas a cursos breves	25,00 €
6.9 — Outras candidaturas	50,00 €
7 — Matrículas e Inscrições:	
7.1 — Matrículas	25,00 €
7.2 — Inscrições	20,00 €
7.3 — Seguro escolar	2,50 €
8 — Integração Curricular (Creditação/Reconhecimento e Validação de Competências):	
8.1 — Creditação de UC realizadas no IPS, por UC analisada (exceções expressas no ponto 14.2)	5,00 €
8.2 — Creditação de UC realizadas em outras instituições de ensino superior, por UC analisada	20,00 €
8.3 — Reconhecimento e Validação de Competências, no âmbito de experiência profissional e de outra formação:	
8.3.1 — Formulação do pedido	30,00 €
8.3.2 — Por UC analisada	10,00 €
9 — Inscrições (Exames de Melhoria, Exames de Época Especial, Pré-requisitos):	
9.1 — Inscrição em exames para melhoria de classificação, por UC	10,00 €
9.2 — Inscrição em exames de época especial e os previstos para os dirigentes associativos do IPS, por UC	10,00 €
9.3 — Inscrição em exames em avaliações extraordinárias por UC	10,00 €
9.4 — Inscrição para a realização de pré-requisitos	55,00 €
9.5 — Inscrição em época especial de UC de estágio/ensino/educação clínica	5,00 € por ECTS
10 — Anulação de inscrição em UC, por decisão do estudante, não associada a anulação de matrícula	15,00 €
11 — Título de Especialista:	
11.1 — Requerimento de candidatura	100,00 €
11.2 — Apreciação preliminar às provas	300,00 €
11.3 — Realização das provas	600,00 €
11.4 — Certificado do Título de Especialista	100,00 €
12 — Reapreciações e recursos (a reembolsar se tiver provimento):	
12.1 — Reapreciação	30,00 €
12.2 — Recurso	50,00 €
13 — Outros Emolumentos:	
13.1 — Expedição de documentos por correio	7,50 €
13.2 — Cartão de utilizador externo ao IPS	10,00 €
13.3 — Fotocópia, por página	0,50 €
13.4 — Autenticação de documento, por página	1,50 €
13.5 — Cheques devolvidos por falta de provisão — valor a acrescer às despesas bancárias	20,00 €
13.6 — Despesas associadas à comunicação e cobrança de dívidas	5,00 €
13.7 — Agravamento de taxas por não cumprimento de prazos (quando aplicável):	
13.7.1 — Inscrição em exames até 7 dias úteis a contar do prazo fixado	10,00 €
13.7.2 — Inscrição em exames após o 8.º dia útil a contar do prazo fixado	20,00 €
13.7.3 — Restantes atos praticados até 7 dias úteis a contar do prazo fixado	20,00 €
13.7.4 — Restantes atos praticados após o 8.º dia útil a contar do prazo fixado	40,00 €
14 — Isenções e Reduções:	
14.1 — Os bolsheiros dos SAS/IPS, os estudantes beneficiários da 1.ª medida do Programa de Atribuição de Apoios Sociais aos Estudantes do IPS (PAAS/IPS) (escalação 20 % — propina reduzida), e os estudantes portadores de grau de incapacidade bolsheiros da Direção-Geral do Ensino Superior beneficiam de uma redução de 50 % em todas as taxas constantes dos pontos 1 a 4 até 6 meses após a conclusão do curso.	
14.2 — Estão isentos de pagamento de emolumentos as creditações predefinidas de UC aprovadas numa Escola do IPS, as associadas a mudança de regime pós-laboral/noturno para normal e vice-versa, as associadas a mudança de ramo em cursos do IPS, as resultantes de análise de pedido de reconhecimento de grau académico/diploma de curso não conferente de grau e as realizadas ao abrigo de programas de mobilidade.	
14.3 — Estão isentos do pagamento dos emolumentos previstos nos pontos 11.1, 11.2 e 11.3, os docentes do IPS que tenham submetido o requerimento de atribuição do Título de Especialista, no limite de antecedência mínima de 30 dias úteis em relação à data da cessação do respetivo contrato de trabalho. A suspensão do pagamento do emolumento do ponto 11.1 produz efeitos desde 3 de julho de 2010, conforme deliberação do Conselho de Gestão de 4 de janeiro de 2012.	
14.4 — Pode ser concedida isenção do pagamento da taxa prevista no n.º 6.5 referente a candidatura a UC isoladas e do valor propina associado às UC isoladas, a trabalhadores do IPS, em circunstâncias em que a frequência das mesmas contribua para o desenvolvimento de competências atinentes ao posto de trabalho ocupado, até ao limite de uma UC por semestre, por decisão do Presidente, mediante proposta fundamentada do respetivo superior hierárquico.	